



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PDL 30/22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 30 , DE 2022.

Dispõe sobre a devolução de bem móvel que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a devolver à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, um (01) automóvel de fabricação nacional, marca Fiat, Modelo **SIENA ELX FLEX**, 04 portas, motor 1.400cc, ano de fabricação 2008, modelo 2009, pintura metálica na cor prata, com opcionais, Chassi 9BD17201M93477307, placas DKI-1170, Tombamento n° 1.585, pertencente ao patrimônio da Edilidade Guaçuana

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de novembro de 2022.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente